

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 029/19.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA A VIDA PROFESSOR MIGUEL SILVA, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

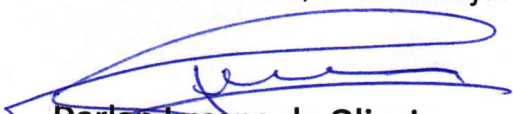
Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA A VIDA PROFESSOR MIGUEL SILVA”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Silva Jardim, nº 119, Casa R Sátiro Dias Pq Vit, Bairro Silva Jardim, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a Lei nº 1.975/09 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.


Darlan Lucena de Oliveira
Vereador autor.

